



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE BARUERI**  
**FORO DE BARUERI**  
**6ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**  
 Rua Desembargador Celso Luiz Limongi, 84, Barueri/SP – CEP: 06400-000 | E-mail: barueri6cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

### **TERMO DE COMPROMISSO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Processo Digital nº: **1004123-53.2019.8.26.0068**  
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**  
 Requerente: **Nova Beton Prestação de Serviços de Engenharia Ltda.**  
 Requerido: **Ton Mix Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção Ltda. - ME.**

### **TERMO DE COMPROMISSO**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Barueri do Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Elizabeth de Oliveira Bortoloto, determinou a lavratura deste termo, conforme r. sentença proferida em 24 de abril de 2020 na Falência de **Ton Mix Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção Ltda. - ME.**, CNPJ 09.476.695.0001-57, e nomeou como ADMINISTRADOR JUDICIAL o(a) Sr(a):

**BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.139.548/0001-24, com endereço à Rua Robert Bosch, 544, 8º andar, Barra Funda/SP – CEP 01141-01, representada por Filipe Marques Mangerona (OAB/SP 268.409), com endereço eletrônico: contato@brasiltrustee.com.br

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Barueri, 19/06/2020

  
 \_\_\_\_\_  
**Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.**

\_\_\_\_\_  
**Maria Elizabeth de Oliveira Bortoloto**